



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 003 Ano 08 Quarta-feira, 08 de janeiro de 2020

Braço do Norte – Santa Catarina

Índice

Decreto 001/2020.....1

DECRETO Nº 001/2020 DE 07 DE JANEIRO DE 2020

“DISPÕE O LANÇAMENTO DA TAXA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO, TAXA DE ALVARÁ SANITÁRIO E ISS FIXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ROBERTO KUERTEN MARCELINO, Prefeito Municipal de Braço do Norte, no uso de suas atribuições legais, atendendo as disposições da Lei Complementar nº 031, de 21 de dezembro de 2005, que instituiu o Código Tributário Municipal, DECRETA:

DECRETA:

Art. 1º A Taxa de Licença e Localização – Alvará/2020 e o Imposto Sobre Serviços – ISS sob regime fixo, pagos em cota única até o dia 28 de fevereiro de 2020 terão desconto de 5% sobre o valor lançado.

§1º O contribuinte que não optar pelo pagamento em cota única dos tributos previstos no caput, poderá recolhê-los em 4 (quatro) parcelas mensais e sucessivas, a iniciar o pagamento conforme tabela abaixo, não se aplicando o desconto de 5%.

COTA ÚNICA – 5% (cinco por cento) de desconto até 28 de fevereiro de 2020	
PARCELAS	DATAS
1º Parcela	28 de fevereiro de 2020
2º Parcela	31 de março de 2020
3º Parcela	30 de abril de 2020
4º Parcela	29 de maio de 2020

Art. 2º A Taxa de Alvará Sanitário – Alvará Sanitário/2020, deverá ser recolhido, em cota única e sem desconto, até o dia 28 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de Janeiro de 2020.

ROBERTO KUERTEN MARCELINO

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Administração e Fazenda e publicado no Diário Oficial Eletrônico do município de Braço do Norte.

SILVÂNIO KNISS MATES

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

ROBERTO KUERTEN MARCELINO

Prefeito Municipal

